



**Ofício nº 207/2025 - GB/SMS**

**Igarapé-Açu, 09 de dezembro de 2025.**

**A**

**COMISSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – CPL - IGARAPÉ-AÇU/PA**

Vossa Senhoria

**Erlane Carvalho Uchoa**

Agente de Contratação

**Assunto: Realização de Termo Aditivo de prazo.**

A Secretaria Municipal de Saúde vem, por meio deste, solicitar a realização de mais um Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 233/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET COM LINK DEDICADO, VIA FIBRA ÓTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU.**

O aditamento contratual justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de conectividade, garantindo maior estabilidade, velocidade e capacidade de transmissão de dados entre as unidades de saúde e a sede da Secretaria Municipal de Saúde, o que é fundamental para a manutenção e ampliação dos serviços essenciais prestados à população.

Destaca-se que o aumento significativo no volume de dados, decorrente da digitalização de prontuários médicos, marcação de consultas online, atendimentos remotos, utilização de sistemas de gestão hospitalar, telemedicina e sistemas de regulação hospitalar, exige uma infraestrutura de internet robusta, segura e eficiente, compatível com as demandas atuais da rede municipal de saúde.

Ressalta-se, ainda, que a interrupção ou a prestação inadequada do serviço de internet comprometeria diretamente a qualidade e a eficiência dos atendimentos médicos, impactando negativamente a assistência à população e o cumprimento das metas estabelecidas pela gestão municipal de saúde.

Diante do exposto, o Termo Aditivo ora solicitado é essencial para assegurar a continuidade, a eficiência e a segurança dos serviços de saúde ofertados, atendendo ao interesse público e garantindo a melhoria contínua do atendimento à população.

Assim, solicita-se o aditamento de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, com vigência iniciando em 01 de janeiro de 2026, a fim de evitar a descontinuidade da prestação do serviço contratado e garantir que esta Secretaria não fique descoberta quanto à oferta do referido serviço.

Sem mais para o momento, manifesto votos de estima.

Respeitosamente,

**Bruno César Nogueira Lopes**  
Secretário Municipal de Saúde de Igarapé-Açu  
Decreto n.º 002/2025 – GP / PMI